

## **EDITAL N.º 50/2023**

**DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ART.º 56.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNAM-SE PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NA SUA REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2023.**

A Câmara deliberou o seguinte:

- Por unanimidade, aprovar a Ata n.º 15/2023, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12/07/2023.
- Por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a minuta do Contrato de Patrocínio, no valor de 10.000,00€, cujo objeto constitui a definição dos termos e condições como Patrocinador Oficial do Município na 84ª Volta a Portugal em Bicicleta, promovida pela PODIUM - Partida em Estremoz de uma Etapa;
- Por unanimidade, relativamente à Empreitada de Requalificação Paisagística do Rossio Marquês de Pombal, em Estremoz, de acordo com o disposto na cláusula 7.ª do Contrato n.º 21/2021 em conjugação com o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, proceder ao pagamento da revisão de preços definitiva, no montante de 1.340,09€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- Por unanimidade, relativamente ao procedimento de concurso público para prestação de serviços de cópia e impressão, em regime de outsourcing, o seguinte:
  - Autorizar a realização da despesa com a decisão de contratar;
  - Designar o júri de acompanhamento do procedimento;
  - Autorizar, em cumprimento do disposto no artigo 38º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a escolha do procedimento de concurso público;
  - Aprovar as peças do procedimento (Programa de Concurso e Caderno de Encargos);
  - Designar o gestor de contrato, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290º-A do CCP.
- Por unanimidade, relativamente ao procedimento de concurso público para fornecimento de viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos, o seguinte:

- Autorizar a realização da despesa com a decisão de contratar;
  - Designar o júri de acompanhamento do procedimento;
  - Autorizar, em cumprimento do disposto no artigo 38º do CCP, a escolha do procedimento de Concurso Público;
  - Aprovar as peças do procedimento (Programa de Concurso e Caderno de Encargos);
  - Designar o gestor de contrato, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290º-A do CCP.
- Por unanimidade, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Paços do Município de Estremoz, 26 de julho de 2023

O Presidente da Câmara

José Daniel Pena Sádio

---